



teresina, 22 de fevereiro de 2019.

DE: Protocolo Legislativo
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 458/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 61/2019

Autoria:

GUSTAVO GAIOSO

Ementa: DISPÕE sobre a comprovação ao atendimento do percentual mínimo de aprendizes, nos editais de licitações para compra de bens, contratação de obras ou para prestações de serviços.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Para Triagem

Andre Filipe
Auxiliar Legislativo